



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 047/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Outubro DE 2018

Heriton Dias dos Santos
PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis,

e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE REALIZE CONCERTO E REPARO DO OBSTACULO EXISTENTE NO CURZAMENTO DA AVENIDA PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS COM A DAMASIO FERREIRA BENTO, voltado para melhoria ao condutor de veículo automotor e transeuntes do município.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que o referido obstáculo ali existente é existente a vários anos e não sofreu nenhum tipo de manutenção preventiva sofrendo desgaste natural, como rompimento e espedaçamento da rampa causando sérios prejuízos aos condutores de veículos automotores e transeuntes do nosso município. Com objetivo de melhorar evitar transtornos e até mesmo que o município seja alvo de ação de indenização por danos a terceiros, justifico a presente indicação.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 10 de Outubro de 2018.

Heriton Dias dos Santos
VEREADOR AUTOR